

INFÂNCIA - JUVENTUDE
CULTURA - DESPORTO



**Anexo às Demonstrações Financeiras
Exercício de 2021**



[Handwritten signature]

Índice

1. Identificação da Entidade.....	3
2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras	4
3. Principais Políticas Contabilísticas	4
3.1. Bases de Apresentação	4
3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração	5
4. Ativos Fixos Tangíveis	10
5. Ativos Intangíveis	11
6. Investimentos Financeiros	12
7. Locações	12
8. Inventários	13
9. Rédito.....	13
10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes.....	13
11. Subsídios	14
12. Ativos e Passivos Financeiros.....	14
12.1. Caixa e equivalentes de caixa.....	14
12.2. Créditos a receber e outros ativos correntes	15
12.3. Financiamentos Obtidos	16
12.4. Fornecedores e outros passivos correntes	17
13. Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados	17
14. Diferimentos	18
15. Fundos Patrimoniais.....	18
16. Estado e Outros Entes Públicos.....	19
17. Fornecimentos e serviços externos.....	19
18. Outros rendimentos	20
19. Outros gastos.....	20
20. Resultados Financeiros.....	20
21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais	21
22. Acontecimentos após a data do Balanço.....	21



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

1. Identificação da Entidade

Designação da Entidade: Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

Sede Social: Rua Duque de Terceira 65, Sobralinho

Natureza da atividade: Atividades de cuidado para crianças, sem alojamento

O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho é uma instituição particular de Solidariedade Social, com Sede na Rua Duque da Terceira, nº 71 e Sector de Infância na mesma rua nº 55 no Sobralinho.

Atualmente conta com cerca de 2.000 associados e 500 utentes que se distribuem pela Resposta Social de Creche, Pré – Escolar, A.T.L., Centro de Jovens e Apoio Domiciliário, dando resposta às necessidades da vila como às localidades da freguesia onde se insere e das adjacentes. O Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho, tem como finalidade, contribuir para a elevação do nível de vida da população local, nos seus aspetos sociais, económicos, culturais e sanitários.

Dependendo organicamente do Instituto de Solidariedade Social de Lisboa e Vale do Tejo a Instituição desenvolve atividades vocacionadas para Apoio a crianças e jovens, apoio à família, apoio e integração social e comunitária, apoio a idosos, desporto, recreio e cultura.

No sector da infância o Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho tem como objetivo: proporcionar experiências e oportunidades para o desenvolvimento harmonioso da criança, no domínio afetivo-social, psicomotor e intelectual, em estreita colaboração com o meio de inserção da criança na família e na comunidade.

No sector de apoio ao idoso o Centro Social tem como objetivo proteger as situações de invalidez, de falta ou diminuição dos meios de subsistências ou de incapacidade para o trabalho.

No sector Cultura e Desporto, Sede, com bar e sala de convívio, promovemos, espetáculos de teatro, de música, exposições, e mantemos em atividade Danças, Zumba, Yoga, Futsal, Karaté, Futsal, Natação e Formação Profissional. Atividades que, no ano de 2021 estiveram suspensas em função da situação pandémica que o país atravessou. Com retoma do Futsal em setembro de 2021.

O ano de 2021 é fortemente afetado pela situação pandémica em que o país se encontra.

A sequência desta realidade, que se estendeu por todo o ano de 2021, fez com que os valores dos rendimentos, quer referentes a mensalidades, como a subsídios e outras prestações decorrentes de protocolos em vigor com o município de Vila Franca de Xira, sofressem diminuições. Por outro lado, esta pandemia e as consequentes medidas interventivas para minimizar e combater a proliferação e propagação do vírus trouxeram associadas um conjunto de encargos com a compra e utilização de produtos antivíricos e equipamentos de proteção individual.

Face à situação atual, prevê-se a inversão desta situação, com a retoma progressiva da atividade normal do CSPDS no decorrer do ano de 2022.



2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com o pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRF-ESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de março, com a redação atual do Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho.

Nos períodos abrangidos pelas presentes demonstrações financeiras não foram derogadas quaisquer disposições do regime da normalização contabilística para as ESNL que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada que as mesmas devem transmitir.

As demonstrações financeiras de 2021 são comparáveis em todos os aspetos significativos com as demonstrações financeiras de 2020.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo que não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (especialização económica)

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "*Devedores e credores por acréscimos*" e "*Diferimentos*".

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade é dependente da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevantes para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevantes para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando o Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "*Ativos Fixos Tangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, sendo que se encontram espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "*Outros rendimentos operacionais*" ou "*Outros gastos operacionais*".

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "*Ativos Intangíveis*" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de serem utilizados, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

3.2.3. Inventários

Os "*Inventários*" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

Os inventários são reconhecidos como gastos, pelo método FIFO, à medida que vão sendo consumidos, no mesmo período em que o rédito é reconhecido.

3.2.4. Ativos e Passivos Financeiros

Os ativos e os passivos financeiros são reconhecidos no balanço quando a instituição se torna parte das correspondentes disposições contratuais, sendo utilizado para o efeito o previsto no normativo contabilístico - Instrumentos financeiros.

Os ativos e os passivos financeiros são assim mensurados de acordo com os seguintes critérios: (i) ao custo ou custo amortizado e (ii) ao justo valor com as alterações reconhecidas na demonstração dos resultados.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

Créditos a receber e outros ativos correntes

Os "Créditos a receber" e os "Outros ativos correntes" encontram-se registados pelo seu custo estando deduzidos no Balanço das Perdas por Imparidade, quando estas se encontram reconhecidas, para assim retratar o valor realizável líquido.

As perdas por imparidade são reconhecidas pela totalidade, sempre que exista um risco evidente de não cobrança, sendo registadas por contrapartida de resultados e subsequentemente revertidas, também por resultados, caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior.

Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica "Caixa e depósitos bancários" inclui caixa e depósitos bancários de curto prazo que possam ser imediatamente mobilizáveis sem risco significativo de flutuações de valor.

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são reconhecidas pelo seu valor nominal.

Investimentos financeiros

A Instituição mensura ao custo, menos perdas por imparidade acumuladas, os investimentos financeiros com maturidade definida e em que os retornos sejam de montante fixo, com taxa de juro fixa durante toda a vida do instrumento ou com taxa variável que seja um indexante típico de mercado para operações de financiamento e que não contenha nenhuma cláusula contratual que possa resultar em perda do valor nominal e do juro acumulado.

Os demais investimentos financeiros são mensurados ao justo valor, por contrapartida de resultados. Nestes casos, os custos de transação não são incluídos na mensuração inicial do ativo financeiro.

Imparidade de ativos financeiros

Os ativos financeiros incluídos na categoria "ao custo ou custo amortizado" são sujeitos a testes de imparidade em cada data de relato. Tais ativos financeiros encontram-se em imparidade quando existe uma evidência objetiva de que, em resultado de um ou mais acontecimentos ocorridos após o seu reconhecimento inicial, os seus fluxos de caixa futuros estimados são afetados.

Para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e o valor presente na data de relato dos novos fluxos de caixa futuros estimados descontados à respetiva taxa de juro efetiva original.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

Para os ativos financeiros mensurados ao custo, a perda por imparidade a reconhecer corresponde à diferença entre a quantia escriturada do ativo e a melhor estimativa do justo valor do ativo na data de relato.

As perdas por imparidade são registadas em resultados na rubrica "Perdas por imparidade" no período em que são determinadas.

Subsequentemente, se o montante da perda por imparidade diminui e tal diminuição pode ser objetivamente relacionada com um acontecimento que teve lugar após o reconhecimento da perda, esta deve ser revertida por resultados. A reversão deve ser efetuada até ao limite da quantia que estaria reconhecida (custo amortizado) caso a perda não tivesse sido inicialmente registada. A reversão de perdas por imparidade é registada em resultados na rubrica "Reversões de perdas por imparidade".

Desreconhecimento de ativos e passivos financeiros

A instituição desreconhece ativos financeiros apenas quando os direitos contratuais aos seus fluxos de caixa expiram por cobrança, ou quando transfere para outra entidade o controlo desses ativos financeiros e todos os riscos e benefícios significativos associados à posse dos mesmos.

A Instituição desreconhece passivos financeiros apenas quando a correspondente obrigação seja liquidada, cancelada ou expire.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "*Fundos*" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "*Fundos Patrimoniais*" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

As provisões são reconhecidas apenas quando, cumulativamente: (i) existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) como resultado de um acontecimento passado; (ii) é provável que um exfluxo de recursos que incorporem benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação; (iii) pode ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. As provisões são revistas na data de balanço e são ajustadas de modo a refletirem as melhores estimativas a essa data.

Os ativos contingentes e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, procedendo-se à sua divulgação quando seja



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

provável que uma entrada ou saída de recursos económicos se verifique no futuro.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Financiamentos obtidos

Os "*Financiamentos Obtidos*" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses financiamentos. Os "*Encargos Financeiros*" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "*Juros e gastos similares suportados*".

3.2.8. Rédito

O rédito é mensurado pelo justo valor da contraprestação recebida ou a receber. A Entidade presta serviços de carácter continuado, os quais, normalmente, fatura no próprio mês em que os serviços são prestados, procedendo ao reconhecimento do rédito na mesma data.

3.2.9. Subsídios

Os subsídios governamentais são reconhecidos pelo justo valor recebido ou a receber; neste caso, aquando da aprovação da sua concessão pelos organismos concedentes.

Os subsídios relacionados com rendimentos são reconhecidos como rendimentos do período de execução do contrato/programa, na rubrica "Subsídios, doações e legados à exploração" da demonstração dos resultados.

Os subsídios não reembolsáveis relacionados com ativos fixos tangíveis e intangíveis são inicialmente reconhecidos nos fundos patrimoniais, sendo posteriormente reconhecidos na demonstração dos resultados numa base sistemática proporcional às depreciações e amortizações dos bens a que se referem.

Os subsídios reembolsáveis são contabilizados como passivos.

3.2.10. Imposto sobre o Rendimento

A Instituição encontra-se isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), ao abrigo do artº 10º do Código do IRC.

3.2.11. Benefícios aos empregados

Os benefícios de curto prazo dos empregados incluem salários, diuturnidades, complementos por isenção de horário de trabalho, subsídios de férias, de Natal e de condução, e quaisquer outras retribuições adicionais decididas pontualmente



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

pelo órgão de gestão. Para além disso, são também incluídas as contribuições para a Segurança Social, calculadas de acordo com a incidência contributiva prevista na legislação aplicável.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o respetivo pagamento.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias relativo a cada ano civil vence-se no dia 1 de Janeiro do ano imediato, pelo que, as férias e subsídios de férias referentes ao período de reporte, somente são pagos no período seguinte. Assim, os gastos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

4. Ativos Fixos Tangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos fixos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas, foram os seguintes:

	Terrenos	Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento transporte	Equipamento administrativo	Outras	Total
1 de Janeiro de 2020							
Custo de aquisição	72 321,20	898 712,55	398 459,14	513 994,38	159 518,39	24 728,75	2 067 734,41
Depreciações acumuladas	-	(838 593,67)	(338 345,86)	(394 685,47)	(152 565,91)	(22 565,64)	(1 746 756,55)
Valor líquido	72 321,20	60 118,88	60 113,28	119 308,91	6 952,48	2 163,11	320 977,86
31 de Dezembro de 2020							
Adições	-	-	4 791,46	-	-	-	4 791,46
Alienações	-	-	-	-	-	-	-
Transferências e abates	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - exercício	-	(8 625,20)	(11 522,44)	(14 747,32)	(1 583,75)	(331,88)	(36 810,59)
Depreciação - alienações	-	-	-	-	-	-	-
Depreciação - transf. e abates	-	-	-	-	-	-	-
Valor líquido	72 321,20	51 493,68	53 382,30	104 561,59	5 368,73	1 831,23	288 958,73
31 de Dezembro de 2021							
Custo de aquisição	72 321,20	898 712,55	403 250,60	513 994,38	159 518,39	24 728,75	2 072 525,87
Depreciações acumuladas	-	(847 218,87)	(349 868,30)	(409 432,79)	(154 149,66)	(22 897,52)	(1 783 567,14)
Valor líquido	72 321,20	51 493,68	53 382,30	104 561,59	5 368,73	1 831,23	288 958,73



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

As adições de ativos fixos tangíveis durante o exercício de 2021 correspondem aos seguintes bens:

Trituradora de sólidos	1.024,00
Máquina de descascar batatas	530,07
Frigideira	1.984,23
Grelhador	1.253,16
	4.791,46

5. Ativos Intangíveis

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos valores dos ativos intangíveis, foram os seguintes:

	Software	Total
1 de Janeiro de 2020		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido	-	-
31 de Dezembro de 2020		
Adições	-	-
Alienações	-	-
Transferências e abates	-	-
Amortização - exercício	-	-
Amortização - alienações	-	-
Amortização - transf. e abates	-	-
Valor líquido	-	-
31 de Dezembro de 2021		
Custo de aquisição	57 772,14	57 772,14
Amortizações acumuladas	(57 772,14)	(57 772,14)
Valor líquido	-	-

6. Investimentos Financeiros

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e 2020, os movimentos ocorridos nos valores dos investimentos financeiros foram os seguintes:

	Fundo de Compensação do Trabalho	Outros Investimento	Investimentos em subsidiárias	Total
1 de Janeiro de 2020				
Valor investimento	8 502,23	500,00	12 000,00	21 002,23
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	8 502,23	500,00	12 000,00	21 002,23
31 de Dezembro de 2020				
Aquisições	2 180,82	500,00	-	2 680,82
Alienações	(1 673,86)	-	(12 000,00)	(13 673,86)
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	9 009,19	1 000,00	-	10 009,19
31 de Dezembro de 2021				
Custo de aquisição	9 009,19	1 000,00	-	10 009,19
Imparidades	-	-	-	-
Valor líquido	9 009,19	1 000,00	-	10 009,19

As adições de investimentos durante o exercício de 2021 correspondem às contribuições obrigatórias para o Fundo de Compensação do Trabalho. E à subscrição de títulos de capital da Caixa de Crédito Agrícola.

As alienações correspondem aos pedidos de restituição do respetivo Fundo.

7. Locações

A Entidade a 31 de dezembro de 2021 não detinha ativos adquiridos com recurso à locação financeira.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 o custo das matérias consumidas foram determinados como segue:

Materias Primas, Sub. e Consumo		
	2021	2020
Existências Iniciais	7 355,74	4 147,09
Compras	252 532,09	225 918,20
Regularizações de Existências	-	-
Existências Finais	(4 069,74)	(7 355,74)
Custo do Exercício	255 818,09	222 709,55

Nos inventários da Instituição constam unicamente géneros alimentícios, utilizados na confeção de refeições para os utentes.

9. Rédito

O rédito das vendas e das prestações de serviços é mensurado ao justo valor. Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

	2021	2020
<i>Mensalidades dos Utentes</i>	637 136,67	723 395,56
<i>Outras Quotas e Joias de Associados</i>	15 056,02	15 540,49
<i>Outros Serviços</i>	189 316,05	-
<i>Total Prestações de Serviços</i>	841 508,74	738 936,05

10. Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

No período findo a 31 de dezembro de 2021 não foram reconhecidas provisões, nem se deteta a existência de quaisquer passivos contingentes ou ativos contingentes passíveis de divulgação.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

11. Subsídios

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, a Entidade reconheceu os seguintes valores nas rubricas de "Subsídios, doações e legados à exploração":

	2021	2020
Subsídios da Segurança Social	1 215 259,03	1 081 426,50
Outras Entidades	302 738,45	363 675,19
Total de Subsídios	1 517 997,48	1 445 101,69

Os subsídios recebidos da segurança social são relativos às transferências ocorridas durante o exercício por parte da Segurança Social como compensação pela prestação de serviços de carácter social de acordo com os acordos quadro.

Os subsídios recebidos das outras entidades são na sua quase totalidade, donativos obtidos das Autarquias para o regular funcionamento da instituição.

12. Ativos e Passivos Financeiros

12.1. Caixa e equivalentes de caixa

Decomposição das contas de Meios Financeiros Líquidos a 31 de dezembro de 2020 e de 2019:

	2021	2020
Caixa	8 184,44	2 542,07
Depósitos à Ordem	64 518,60	218 765,40
Depósitos a Prazo	159 037,71	60 037,71
Total de caixa e equivalentes de caixa	231 740,75	281 345,18

Todos os depósitos são mobilizáveis no curto prazo apresentando-se como ativos correntes.

12.2. Créditos a receber e outros ativos correntes

Decomposição das contas de Utentes a 31 de dezembro de 2021 e de 2020:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Utentes - Mensalidades	7 553,76	174 171,71	181 725,47	21 362,54	165 323,27	186 685,81
Utentes - Quotas	-	-	-	-	-	-
Utentes - Outros	-	-	-	-	-	-
	7 553,76	174 171,71	181 725,47	21 362,54	165 323,27	186 685,81
Ajustamento Utentes		(174 171,71)	(174 171,71)		(165 323,27)	(165 323,27)
Total Clientes	7 553,76	-	7 553,76	21 362,54	-	21 362,54

A entidade no final do exercício procedeu à avaliação dos seus ativos, conducente à verificação de qualquer indício de que algum ativo possa estar com imparidade.

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não ocorreram movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo não corrente, ocorrendo os seguintes movimentos na rubrica de perdas por imparidade no ativo corrente:

	2021	2020
A 1 de Janeiro	165 323,27	153 273,94
Aumentos	9 821,88	15 522,63
Utilizações	-	-
Reduções	(973,44)	(3 473,30)
A 31 de Dezembro	174 171,71	165 323,27

A rubrica "Outros ativos correntes" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

	2021	2020
Devedores por acréscimos de rendimentos	146 862,90	32 564,24
Outros Devedores	8 953,39	3 189,28
	155 816,29	35 753,52

12.3. Financiamentos Obtidos

A rubrica "Financiamentos Obtidos" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

	2021	2020
<i>Correntes</i>		
Empréstimo Bancário 0790	-	-
Empréstimo Bancário 1439	0	0
Empréstimo Bancário 7684	12 200,28	11 296,97
Empréstimo Bancário 1730	5 371,59	4 849,82
Empréstimo Bancário 4878	1 902,93	1 702,64
	19 474,80	17 849,43
<i>Não Correntes</i>		
Empréstimo Bancário 1439	-	-
Empréstimo Bancário 7684	32 149,16	33 960,67
Empréstimo Bancário 1730	18 612,05	19 337,37
Empréstimo Bancário 4878	6 949,48	7 206,23
	57 710,69	60 504,27
Total financiamentos	77 185,49	78 353,70

	1 ano	2 a 5 anos	mais 5 anos	Total
Empréstimo Bancário 7684	12 200,28	32 149,16	-	44 349,44
Empréstimo Bancário 1730	5 371,59	18 612,05	-	23 983,64
Empréstimo Bancário 4878	1 902,93	6 949,48	-	8 852,41
	19 474,80	57 710,69	-	77 185,49

Os encargos financeiros relacionados com financiamentos obtidos são usualmente reconhecidos como gastos à medida que são incorridos.

	Taxa de Juro Média
Empréstimo Bancário 7684	4,7370%
Empréstimo Bancário 1730	5,5300%
Empréstimo Bancário 4878	7,4350%

Durante o ano de 2020 o CSPDS aderiu à medida excecional de proteção dos créditos das empresas, verificando-se a suspensão, através de moratória, do pagamento do capital e dos juros com vencimento entre abril de 2020 e setembro de 2021.



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

12.4. Fornecedores e outros passivos correntes

A rubrica "Fornecedores e outros passivos correntes" desdobra-se da seguinte forma:

	2021			2020		
	Corrente	Não corrente	Total	Corrente	Não corrente	Total
Fornecedores investimentos						
Fornecedores gerais	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
Pessoal	2 344,78	-	2 344,78	935,43	-	935,43
Outros credores						
Credores diversos	-	-	-	-	-	-
Acréscimos de gastos						
Credores por acréscimos de gastos	229 543,51	-	229 543,51	220 341,16	-	220 341,16
Outros	-	-	-	-	-	-
Outras contas a pagar	231 888,29	-	231 888,29	221 276,59	-	221 276,59

A rubrica de credores por acréscimos de gastos respeita ao acréscimo efetuado relativo ao vencimento do mês de férias e subsídio de férias (incluindo a respetiva Segurança Social da entidade patronal) dos trabalhadores da instituição, a gozar no ano seguinte mas que dizem respeito ao ano corrente em que o direito é adquirido e outros acréscimos de gastos relacionados com Fornecimentos e Serviços Externos consumidos em 2021, mas só pagos em 2022.

13. Gastos com Pessoal e benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos diretivos, nos períodos de 2021 e 2020 manteve-se inalterado. Os órgãos diretivos da Entidade não auferem qualquer remuneração, de acordo com os seus estatutos.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 31 de dezembro de 2021 foi de 103 e em 31 de dezembro de 2020 foi de 105.

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

	2021	2020
Remunerações Órgãos Sociais	-	-
Remunerações Pessoal	1 273 728,55	1 238 829,00
Compensações	1 047,61	7 382,65
Encargos sobre remunerações	264 272,91	264 591,17
Seguros de Acidentes de Trabalhos e Doenças Profissionais	24 464,43	26 562,97
Outros Gastos	16 143,82	10 594,85
Total dos Gastos com Pessoal	1 579 657,32	1 547 960,64



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

14. Diferimentos

Em 31 de Dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

	2021	2020
<i>Gastos a Reconhecer</i>		
- Seguros	4 859,69	4 743,82
- Outros Gastos a Reconhecer	1 916,83	1 440,81
	6 776,52	6 184,63

15. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

	Fundos	Resultados transitados	Resultado líquido do período	Total
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2020	90 323,01	231 268,84	-41 158,88	280 432,97
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-41 158,88	41 158,88	0
	-	-41 158,88	41 158,88	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			-15 087,87	-15 087,87
RESULTADO EXTENSIVO			26 071,01	-15 087,87
	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2020	90 323,01	190 109,96	-15 087,87	265 345,10
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO N: 01/01/2021	90 323,01	190 109,96	-15 087,87	265 345,10
ALTERAÇÕES NO PERÍODO				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais		-15 087,87	15 087,87	0,00
	-	-15 087,87	15 087,87	0,00
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO			27 187,22	27 187,22
RESULTADO EXTENSIVO			42 275,09	27 187,22
	-	-	-	-
POSIÇÃO NO FIM DO PERÍODO N: 31/12/2021	90 323,01	175 022,09	27 187,22	292 532,32

16. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

	2021	2020
Ativo		
- IVA a restituir	10 561,99	4 019,01
	10 561,99	4 019,01
Passivo		
- Retenções IRS	15 536,26	15 281,08
- IVA a pagar	12 162,26	8 925,99
- Segurança Social	55 505,87	56 100,57
	83 204,39	80 307,64

17. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

	2021	2020
6221 Serviços Especializados	24 953,38	20 816,18
6222 Publicidade e Propaganda	4 725,92	1 831,12
6223 Vigilancia e Segurança	3 350,80	3 106,35
6224 Honorarios	147 868,44	145 926,94
6226 Conservação e reparação	127 657,89	30 430,05
6227 Serviços Bancários	5 502,85	5 698,48
6231 Ferram.utens.desg.rap.	12 598,71	9 448,50
6233 Material Escritorio	3 818,99	3 145,31
62381 Material Didactico	3 763,98	3 279,95
6241 Electricidade	27 475,95	26 160,22
62421 Combustiveis	13 455,60	10 586,10
62423 Gas	5 509,88	6 783,17
6243 Agua	8 157,25	8 730,56
6251 Deslocações Estadas	398,10	417,75
6261 Rendas e alugueres	7 555,49	4 260,60
6262 Despesas comunicação	11 053,32	11 264,60
6263 Seguros	19 514,39	19 543,72
6265 Contencioso e notariado	1 633,99	151,66
6266 Despesas de Representação	397,25	296,50
6267 Limpeza,Hig.e Conforto	33 175,38	29 280,58
6268 Outros Serviços	28 712,58	40 407,51
Total dos Fornecimentos e Serviços Externos	491 280,14	381 565,85



18. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2021	2020
Rendimentos Suplementares	49 224,43	33 553,38
Descontos de pronto pagamento obtidos	-	-
Rendimentos e Ganhos em investimentos financeiros	-	17,37
Rendimentos e Ganhos em investimentos não financeiros	-	-
Outros Rendimentos e Ganhos	14 834,43	35 625,50
	64 058,86	69 196,25

19. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

	2021	2020
Impostos	1 776,96	349,33
Outros Gastos e Perdas	19 682,42	48 578,94
	21 459,38	48 928,27

20. Resultados Financeiros

Nos períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes gastos e rendimentos relacionados com juros e similares:

	2021	2020
<i>Juros e gastos similares suportados</i>		
- Juros Suportados	2 514,15	787,86
	2 514,15	787,86
<i>Juros e rendimentos similares obtidos</i>		
- Juros obtidos	10,11	12,22
- Dividendos obtidos	-	-
	10,11	12,22
Resultados financeiros	(2 504,04)	(775,64)



Centro Social para o Desenvolvimento do Sobralinho

31 de dezembro de 2021

21. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

22. Acontecimentos após a data do Balanço

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas pela Direção em 09 de março de 2022.

Sobralinho, 11 de março de 2022

A Direção

O Contabilista Certificado

